

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1056	FOLHA: 01/01
FUNÇÃO DE CONFIANÇA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 23 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a natureza *ad nutum* das funções de confiança ocupadas por empregados do quadro permanente da Administração Pública;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º - Dispensar ADRIANO SILVA BERNARDES, TCP/Programação, matrícula 13801, da Função de Confiança de Coordenador de Exibição de Rede (II), da Gerência de Programação da TV Brasil/Superintendência da TV Brasil/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente